



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública - CONSEPRO, inscrito no CNPJ sob o número 90.484.452/0001-89, no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º - O valor indicado no artigo anterior deverá ser aplicado em conformidade com os interesses do beneficiário, desde que sejam eles lícitos e moralmente legítimos, devendo o mesmo prestar contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da liberação do recurso.

Art. 3º - O valor indicado no artigo primeiro correrá por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
14 DE ABRIL DE 2021.***

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o projeto de lei em apenso, para apreciação dos nobres legisladores desta corte, o qual trata da autorização para conceder auxílio ao Conselho indicado.

O projeto em apreço visa atender as necessidades de controle e eficiência da segurança pública municipal, dando os aparatos necessários para que a segurança pública continue sendo feita de forma ostensiva.

Frise-se que o índice de criminalidade do município é um dos mais baixos do Estado, mas que já vem apresentando situações preocupantes, embora ainda seja menor do que aquele tido pela ONU como ideal.

Encaminha, também, cópia do ofício oriundo do Comandante da Brigada Militar desta cidade, solicitando tal repasse para manutenção do prédio, da viatura, pagamento de internet, compra de materiais de limpeza e de escritório, bem como de outros gastos que eventualmente venham a ocorrer no corrente ano e que sejam devidamente comprovados.

Solicitamos que referido Projeto de Lei seja apreciado, discutido e ao final seja merecedor de Vossa unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 14 DE ABRIL DE 2021.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL.